



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 040/2014.**

**“Dispõe sobre Conceder à cota salário-família das servidoras:  
Edinelma Gonçalves, Maria Aparecida da Silva, Referente ao  
pagamento do mês de julho de 2014”.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reverter/Conceder o benefício salário-família das servidoras: Edinelma Gonçalves, Maria Aparecida da Silva, Referente ao pagamento do mês de julho de 2014.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás, 30 de julho de 2014.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**